



000364

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.138/0001-89, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 415, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS**, portador do R.G. nº 717.942 SSP/SE e do CPF 312.083.395-91. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando realizar futuras aquisições de materiais de armarinho para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 19/2019 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



000365

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA

05.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

06.1. Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Município e do Fundo de Assistência Social, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

08.1. O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

08.2. O adjudicatário, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;



000366

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.



000367

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 03 de setembro de 2019.

Alan Andrelino Nunes Santos

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Órgão gerenciador da ARP

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito municipal

Antônio Oliveira Santos

HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Empresa registrada

ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS

Representante legal



000368

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 16/2019, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 19/2019 SRP.

EMPRESA	HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ:	15.292.138/0001-89	FONE/FAX: (79) 98131-4424				
END.:	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 415, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE	E-MAIL: HYPEX.SE@HOTMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL R\$
1	Abridor de casa grande, 12 cm, sem tampa, lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido	Und	kasmak	20	3,20	64,00
2	Acripuff-tinta para expansão a calor, 35ml	Und	acrrlex	60	6,55	393,00
3	Agulha de mão nº 22 para bordar ponto cruz, envelope com 10 unidades, ideal para fazer acabamento de peças de tricô e crochê.	Env	coats	10	6,50	65,00
4	Agulha de mão nº 24 para bordar ponto cruz, envelope com 10 unidades, ideal para fazer acabamento de peças de tricô e crochê.	Env	coats	20	7,99	159,80
5	Agulha de mão nº 26 para bordar ponto cruz, envelope com 10 unidades, ideal para fazer acabamento de peças de tricô e crochê.	Env	coats	10	7,00	70,00
6	Agulha de mão nº 06 para costura, envelope com 20 unidades, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões.	Env	coats	10	6,20	62,00
7	Agulha de mão nº 07 para costura, envelope com 20 unidades, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões.	Env	coats	10	6,20	62,00
8	Agulha de mão nº 08 para costura, envelope com 20 unidades, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões.	Env	coats	20	6,20	124,00
9	Agulha de mão nº 09 para costura, envelope com 20 unidades, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões.	Env	coats	10	6,20	62,00



000369

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

10	Agulha de máquina nº14, galoneira, envelope com 10 unidades.	Env	singer	10	20,90	209,00
11	Agulha de máquina reta cabo fino nº14, envelope com 10 unidades.	Env	singer	20	15,50	310,00
12	Agulha para bordar vagonite, envelope com 10 unidades, para bordar em tecidos de fios contáveis, ideal também para acabamento de peças de tricô e crochê.	Env	coats	20	5,60	112,00
13	Agulha para crochê nº 01, confeccionada em aço niquelado.	Und	merita	40	4,80	192,00
14	Agulha para crochê nº 02, confeccionada em aço niquelado.	Und	merita	40	4,80	192,00
15	Agulha para crochê nº 04, confeccionada em aço niquelado.	Und	merita	40	4,80	192,00
16	Agulha para crochê nº 06, confeccionada em aço niquelado.	Und	merita	50	4,80	240,00
17	Agulha para crochê, confeccionada em aço niquelado, caixa com 12 unidades, numerações variadas.	Cx	merita	10	55,00	550,00
18	Agulha para overlock e interloque, dcaixa27, bx27, envelope com 10 unidades.	Env	singer	10	21,50	215,00
19	Agulha para tapeçaria, confeccionada em aço inoxidável, tamanhos: 13, 14, 16 e 18, envelope com 10 unidades.	Env	círculo	20	23,00	460,00
20	Alça para bolsa de mão simples, material sintético, tamanho 18cm de altura, para fixar com rebites de 1/2, embalagem com duas	Par	telanipo	50	46,50	2.325,00
21	Alfinete de cabeça bola colorida, kit com 40 unidades, com aproximadamente 3,6 cm, confeccionado em aço e plástico.	Kit	iara	30	3,65	109,50
22	Alfinete pin/alfiler nº 02, caixa com 100 unidades	Cx	iara	20	26,98	539,60
23	Argola para chaveiro 15mm, pacote com 60g.	Pct	wmt	200	6,97	1.394,00
24	Argola acrílica transparente, pacote com 36 unidades, com aproximadamente 85mm, para aplicação em artesanatos, cortinas e vestuário.	Pct	kr	10	30,00	300,00
25	Balão nº 8, redondo, pacote com 50 unidades.	Pct	pra festa	100	13,50	1.350,00
26	Bastidor de madeira sem tarracha, tipo A, para bordar.	Und	barone	20	27,50	550,00
27	Bobina de metal alta para uso em máquina de costura doméstica, pacote com 10 unidades.	Pct	singer	5	9,80	49,00
28	Bobina plástica alta para uso em máquina de costura doméstica, pacote com 10 unidades.	Pct	importado	5	4,15	20,75



000370

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

29	Boina em tecido feltro (branca)	Und	mundial	100	11,00	1.100,00
30	Boina azul marinho em tecido feltro	Und	mundial	50	25,00	1.250,00
31	Bojo tamanho gg, veste numeração 46, embalagem com 1 par.	Par	nova dublagem	100	6,40	640,00
32	Bojo tamanho p, veste numeração 40, embalagem com 1 par.	Par	nova dublagem	100	6,40	640,00
33	Bola de isopor 100 mm, pacote com 10 unidades	Pct	isotérmica	10	20,00	200,00
34	Bola de isopor 50 mm, pacote com 50 unidades	Pct	isotérmica	10	25,00	250,00
35	Bola de isopor 75 mm, pacote com 25 unidades	Pct	isotérmica	50	20,00	1.000,00
36	Bola de isopor 80 mm, pacote com 20 unidades	Pct	isotérmica	20	20,00	400,00
37	Bola de isopor 90 mm, pacote com 12 unidades	Pct	isotérmica	10	20,00	200,00
38	Bordado de cassa, medidas 3,2cm x 13,70m, 80% poliéster e 20% algodão.	Pç	merita	20	12,89	257,80
39	Bordado de cassa, medidas 4,9cm x 13,70m, 80% poliéster e 20% algodão.	Pç	merita	30	19,00	570,00
40	Bordado de cassa, medidas 8,0cm x 13,70m, 80% poliéster e 20% algodão.	Pç	merita	30	20,00	600,00
41	Bordado passa fita, medidas 2,5cm x 13,70m, 90% poliéster, 10% algodão.	Pç	merita	20	7,75	155,00
42	Botão de 2 furos kr 9278/24, tamanho 15mm, banho dourado, pacote com 25 unidades.	Pct	kr	10	9,90	99,00
43	Botão de 4 furos, fosco, tamanho 20mm, pacote com 36 unidades.	Pct	corozita	5	12,70	63,50
44	Botão kr com pé 9010/18 dourado, pacote com 25 unidades, tamanho 11mm.	Pct	kr	10	9,90	99,00
45	Botão kr com pé 9010/20 dourado, pacote com 25 unidades, tamanho 13mm.	Pct	kr	10	9,90	99,00
46	Botão 4 furos para camisa, tamanho 11mm, pacote com 144 unidades.	Pct	corozita	5	10,20	51,00
47	Cabeça de boneca, tamanho 120mm x 95mm, base 45mm, 100% poliestireno.	Und	agel toys	100	4,50	450,00
48	Caneta retroprojeter	Und	jocar	12	5,70	68,40
49	Carbono para costura, cores diversas, pacote com 10 folhas, medidas aproximadas 60 x 43,5 cm	Pct	almeida lima	10	40,50	405,00
50	Carretilha para molde de costura.	Und	almeida lima	15	10,00	150,00
51	Chapéu confeccionado em poliéster, dimensões aproximadas 13cm de altura e 15,5cm de diâmetro interno.	Und	riplas	50	22,00	1.100,00
52	Chaton golgas, pacote com 15 unidades.	Pct	importado	50	3,75	187,50



000371

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

53	Chaton redondo, pacote com 10 unidades.	Pct	importado	50	3,75	187,50
54	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades.	Cx	bambini	50	20,85	1.042,50
55	Cola super 50g, caixa com 10 unidades, aderente em diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, epdm, borracha nitrílica, neoprene, eva e viton.	Cx	tek bond	20	181,00	3.620,00
56	Colchete gancho nº 2, cartela com 24 unidades, com aproximadamente 1,4cm cada, forma de gancho, utilizado para costura.	Ct	trader	10	4,20	42,00
57	Colchete gancho nº 2, cartela com 24 unidades, com aproximadamente 1,4cm cada, forma de gancho, utilizado para costura.	Ct	trader	10	4,20	42,00
58	Cordão liso para chaveiro, confeccionado em tecido com argola em metal, medidas aproximadas 1,0 x 0,02 x 22cm (l x a x c).	Und	incorpast	20	3,95	79,00
59	Cordão poliéster nº 08, 100% poliéster, medidas aproximadas 4 mm x 100 m.	M	aliança	10	36,80	368,00
60	Cordão rabo de rato, rolo com 50m x 2mm, 100% poliéster	Pç	trader	30	15,20	456,00
61	Elástico chato nº 08, 10m x 5,0mm, 69% algodão, 31% látex	Pç	são josé	20	5,37	107,40
62	Elástico chato nº 10, 50m x 2,5mm, 69% algodão, 31% látex	Pç	são josé	10	22,95	229,50
63	Elástico chato nº 12, 10m x 7,0mm, 69% algodão, 31% látex	Pç	são josé	20	7,90	158,00
64	Emborrachado E.V.A. com glitter, atóxico, medindo 40cm x 48cm x 1,5mm.	Und	ibel	300	6,85	2.055,00
65	Entretela malha e seda, 100% poliéster, medindo 1,50 x 25m.	Pç	eduval	10	307,80	3.078,00
66	Entretela termocolante 40g, rolo com 50m, costurável e termocolante, medidas aproximadas 0,90 x 50m, 100% viscose.	Pç	eduval	10	188,90	1.889,00
67	Estilete com estrutura em plástico, lâmina confeccionada em aço inoxidável, 18mm, com trava de segurança, comprimento aproximado 152mm.	Und	japan	24	3,10	74,40
68	Estola de penas tradicional, medindo aproximadamente 1,70 x 21cm.	Und	plumaspenas	20	29,60	592,00
69	Feltro 100% poliéster, medindo aproximadamente 0,50 x 1,40m, 180g/m ²	M	santa fé	200	12,90	2.580,00
70	Fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100g.	Und	kron	10	7,10	71,00



090372

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

71	Fio para overlock 100% poliéster texturizado, 750g.	Und	kron	10	29,90	299,00
72	Fio para overlock 100% poliéster texturizado, 250g.	Und	kron	10	17,80	178,00
73	Fita cetim simples, nº 2, medindo aproximadamente 10m x 10mm, 100% poliamida.	Pç	progresso	350	4,50	1.575,00
74	Fita cetim simples, nº 3, medindo aproximadamente 10m x 15mm, 100% poliamida.	Pç	progresso	450	4,50	2.025,00
75	Fita cetim simples, nº 0, medindo aproximadamente 100m x 03mm, 100% poliéster.	Pç	progresso	50	10,50	525,00
76	Fita cetim simples, nº 1, medindo aproximadamente 100m x 07mm, 100% poliéster.	Pç	progresso	50	15,70	785,00
77	Fita cetim simples, nº 5, medindo aproximadamente 50m x 22mm, 100% poliéster.	Pç	progresso	250	25,80	6.450,00
78	Fita crepada aramada, medindo aproximadamente 27mm x 10m, 100% poliéster.	Pç	progresso	50	34,50	1.725,00
79	Fita cetim simples, nº 12, medindo aproximadamente 50m x 10mm, 100% poliéster.	Pç	najar	10	19,60	196,00
80	Fita floral, medindo aproximadamente 1,2cm x 29m, 100% celulose.	Pç	telanipo	100	6,87	687,00
81	Fita métrica, medindo aproximadamente 16mm x 1,5m, 95% poliéster, 5% fibra de vidro.	Und	worker	20	3,79	75,80
82	Fita TNT, medindo aproximadamente 48m x 3cm, 100% viscose.	Pç	uniart	20	14,53	290,60
83	Fitolho de nylon, rolo com 50m, pacote com 10 unidades.	Pct	najar	50	18,80	940,00
84	Flor artificial, confeccionada em poliéster, plástico e arame, pacote com 12 unidades.	Pct	decora	20	8,60	172,00
85	Franja, medindo aproximadamente 50mm x 10m, 85% viscose e 15% metalizado.	Pç	são josé	20	40,75	815,00
86	Galão, medindo aproximadamente 1,4cm x 20m.	Pç	marwan	20	41,35	827,00
87	Galão, medindo aproximadamente 17mm x 10m, 100% poliéster.	Pç	marwan	20	18,80	376,00
88	Giz alfaiate, cores sortidas, caixa com 10 unidades, 95% talco e 5% parafina	Cx	solft aguia	10	10,90	109,00
89	Glitter em pvc, 500 g, multicolorido.	Pct	lantecor	20	37,65	753,00
90	Imã de geladeira, rolo medindo 10mm x 1m.	M	telanipo	100	6,50	650,00
91	Caneta acrilpen, kit com 12, cores variadas, resistente a lavagens.	Cx	acrillex	10	89,50	895,00
92	Lã 40g, rolo com aproximadamente 80m, 100% acrílico.	Pç	coats	50	6,00	300,00



000373

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

93	Lápis técnico grafite b nº 6, caixa com 12 unidades	Cx	faber-castell	5	27,70	138,50
94	Linha nylon 60/80g, 100% poliamida.	Und	artpesca	20	19,80	396,00
95	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado, com aproximadamente 8m	Und	coats	30	4,55	136,50
96	Linha para costura, blister sortido com 10 tubos de 91,4m, 3 combinações de cores, 63% poliéster, 37% algodão.	Und	coats	20	19,65	393,00
97	Linha para costura reta, com aproximadamente 1500m, 100% poliéster.	Und	coats	50	3,53	176,50
98	Linha para costura reta, com aproximadamente 5000m, 100% poliéster.	Und	coats	20	26,38	527,60
99	Linha para crochê, com aproximadamente 1000m, 100% algodão	Und	círculo	50	18,80	940,00
100	Luva para desfile, confeccionada em tecido poliamida com elastano, cor branca.	Und	mhr	50	23,50	1.175,00
101	Manta acrílica, medindo aproximadamente 140x100cm, 100% poliéster, 150g, cor branca.	M	estilotex	50	11,20	560,00
102	Manta de strass cristal, medindo aproximadamente 60 x 45cm, cor dourada.	Pç	daluli	20	91,50	1.830,00
103	Manta de strass cristal, medindo aproximadamente 60 x 45cm, cor prateada.	Pç	daluli	20	91,50	1.830,00
104	Máscara carnavalesca infantil, tipo veneziana, confeccionada em papel cartão, com aplique de lantejoulas e pedras coloridas, com elástico para fixação no rosto.	Und	martsumoto	50	5,50	275,00
105	Mastro em alumínio com ponteira tipo lança, cromada, na cor prata, medidas aproximadas 28mm x 2m.	Und	d'art varões	10	177,95	1.779,50
106	Matriz para forrar botões 11 e 12 mm	Und	cardenas	5	7,80	39,00
107	Matriz para forrar botões 13 e 14 mm	Und	cardenas	5	8,80	44,00
108	Matriz para forrar botões 15 e 16 mm	Und	cardenas	5	8,80	44,00
109	Meia calça feminina microfibra fio 60	Und	demetrios	20	29,80	596,00
110	Nariz de palhaço, pacote com 15 unidades, confeccionado em plástico, medidas aproximadas 4,1 x 3,4cm.	Pct	jrmalabares	20	8,45	169,00
111	Óculos decorados, confeccionados em plástico.	Und	lokko festas	100	4,35	435,00
112	Óleo mineral lubrificante, embalagem com 100ml, para lubrificar e proteger máquinas de costura.	Und	singer	20	7,75	155,00
113	Olho móvel 10mm, pacote com 100 unidades.	Pct	merita	10	7,89	78,90
114	Olho móvel 12mm, pacote com 100	Pct	merita	10	8,00	80,00



000374

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	unidades.					
115	Olho móvel 04mm, pacote com 100 unidades.	Pct	merita	10	2,75	27,50
116	Organza cristal liso, 100% poliéster, largura aproximada 150cm.	M	fabril	20	11,20	224,00
117	Pano de prato liso, medindo aproximadamente 70 x 50cm, pacote com 12 unidades, 100% algodão.	Und	raiane	20	51,70	1.034,00
118	Pedra costura acrílica, pacote com 20 unidades.	Pct	premium	50	8,90	445,00
119	Pedras de strass na cor cristal, medindo aproximadamente 7.93mm x 8.16mm, pacote com 720 unidades.	Pct	premium	20	62,00	1.240,00
120	Pena, medindo aproximadamente 15cm, pacote contém 12 unidades, produto 100% natural.	Pct	criative	5	6,00	30,00
121	Pena, medindo aproximadamente 25cm, pacote contém 12 unidades, produto 100% natural.	Pct	criative	5	6,70	33,50
122	Penacho de penas, fabricado com pena natural, medidas aproximadas 1,90m x 14cm.	Und	criative	50	60,90	3.045,00
123	Pérola confeccionada em plástico tipo ABS, com furo, 8mm de diâmetro, pacote com 500g.	Pct	merita	10	36,00	360,00
124	Pincel para pintura artística, cerdas naturais, cabo longo na cor amarela, virola confeccionada em alumínio, formato redondo.	Und	condor	60	4,50	270,00
125	Pistola elétrica para cola quente, potência entre 20-25w, 127v, com corpo injetado.	Und	classe	60	53,40	3.204,00
126	Placa de isopor, 100mm.	Und	isotérmica	20	42,60	852,00
127	Placa de isopor, 15mm.	Und	isotérmica	20	7,50	150,00
128	Placa de isopor, 30mm.	Und	isotérmica	30	14,50	435,00
129	Placa de isopor, 40mm.	Und	isotérmica	30	17,50	525,00
130	Placa de isopor, 5mm.	Und	isotérmica	20	4,30	86,00
131	Placa de isopor, 50mm.	Und	isotérmica	20	19,90	398,00
132	Purpurina em pó, pacote com 250g, tipo glitter.	Und	glitter	20	254,90	5.098,00
133	Quepe, 100% prolipropileno, tamanho único.	Und	mundial	50	44,50	2.225,00
134	Refil de cola quente grossa, transparente, pacote com 1Kg.	Kg	rendicola	10	55,89	558,90
135	Régua em aço inox, medindo 100cm, números gravados.	Und	jocar	20	44,30	886,00
136	Renda de algodão, medindo 6,0cm x 10m, cor branca, 100% algodão.	Pç	art punto	20	97,30	1.946,00
137	Renda de algodão, medindo 1,5cm x 20m, cor branca, 100% algodão.	Pç	art punto	60	49,35	2.961,00
138	Renda de algodão, medindo 2,0cm x 10m, cor branca, 100% algodão.	Pç	art punto	20	29,55	591,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

139	Renda de algodão, medindo 2,2cm x 20m, cor branca, 100% algodão.	Pç	art ponto	60	56,00	3.360,00
140	Renda de algodão, medindo 3,3cm x 20m, cor branca, 100% algodão.	Pç	art ponto	20	56,00	1.120,00
141	Sapatilha simples, tamanhos variados, cor branca.	Par	mundial	50	19,65	982,50
142	Sianinha, medindo aproximadamente 9mm x 10m, 100% viscose.	Pç	são josé	50	13,70	685,00
143	Tecido em cetim liso com elastano, com 1,50m de largura.	M	sarkis	100	15,55	1.555,00
144	Tecido em chita estampada, com 1,50m de largura, 100% algodão.	M	fabril	200	14,60	2.920,00
145	Tecido em oxford importado, com 1,50m de largura, 100% poliéster.	M	focus	200	14,60	2.920,00
146	Tecido em talagarça grossa, com 1,40m de largura, 100% algodão.	M	estilotex	200	31,25	6.250,00
147	Tecido em tule para armação, com 1,60m de largura, 100% poliéster, gramatura aproximada 300g/m.	M	delfim	300	26,50	7.950,00
148	Tecido em veludo brocado, com 1,40m de largura, 100% poliéster, antialérgico.	M	legacy	150	40,00	6.000,00
149	Tecido em veludo liso, com 1,40m de largura, 100% poliéster, antialérgico.	M	legacy	150	28,00	4.200,00
150	Tecido em voil liso, com 3,0m de largura, 100% poliéster.	M	voilnilla	300	17,80	5.340,00
151	Tesoura multiuso 7", confeccionada em aço inoxidável e material sintético.	Und	brw	20	14,90	298,00
152	Tesoura tipo escolar sem pontas com 13cm, confeccionada em aço inoxidável e material sintético.	Und	jocar	20	4,70	94,00
153	Tesoura para uso geral com 25cm, confeccionada em aço inoxidável e material sintético.	Und	original line	30	20,80	624,00
154	Tiara encapada, pacote com 12 unidades.	Pct	importado	20	20,85	417,00
155	Tinta dimensional brilhante, efeito 3d relevo, embalagem com 35ml.	Und	acrillex	50	7,59	379,50
156	Tinta para tecido fosca, embalagem com 37ml, caixa com 6 unidades.	Cx	acrillex	50	33,50	1.675,00
157	Tinta spray para uso geral, cores variadas, embalagem com 350ml/250g.	Und	tekbond	30	22,00	660,00
158	Toalha de mão para bordar, medindo aproximadamente 30x45cm, 100% algodão.	Und	santista	150	4,85	727,50
159	Velcro importado 100mm macho e fêmea (conjunto), rolo com 25m, 70% poliéster, 30 % nylon.	Pç	bnv	10	197,90	1.979,00
160	Velcro importado 16mm macho e fêmea (conjunto), rolo com 25m, 70% poliéster, 30 % nylon.	Pç	bnv	10	33,00	330,00
161	Velcro importado 25mm macho e	Pç	bnv	10	50,00	500,00



000376

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	fêmea (conjunto), rolo com 25m, 70% poliéster, 30 % nylon.					
162	Velcro importado 50mm macho e fêmea (conjunto), rolo com 25m, 70% poliéster, 30 % nylon.	Pç	bnv	10	100,00	1.000,00
163	Viés algodão, medindo aproximadamente 13mm x 20m, 100% algodão.	Pç	fitex	20	12,50	250,00
164	Viés cetim, medindo aproximadamente 12mm x 20m, 100% acetato.	Pç	fitex	20	15,00	300,00
165	Zíper invisível, medindo 15cm, pacote com 50 unidades.	Pct	nybc	5	32,80	164,00
166	Zíper de nylon fino com cordão, medindo 30cm, pacote com 10 unidades.	Pct	nybc	5	18,00	90,00
167	Zíper separável aluminizado, medindo aproximadamente 50cm, pacote com 5 unidades.	Pct	nybc	10	13,00	130,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]